



Ofício nº 1.434/2013
Ibitinga, 14 de novembro de 2013.

Senhor Presidente:

Pelo presente vimos respeitosamente solicitar apreciação em regime de urgência especial, nos termos do artigo 36 da Lei Orgânica do Município para os projetos de lei nº 110- - 121 - 125 - 131 - 136 - 140 todos de 2013 , encaminhado para essa Casa para deliberação.

Referido projeto é resultante de adequação de saldos de dotações orçamentárias que se encontram com saldos insuficientes para a demanda dos serviços públicos, no que correspondem as adequações da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2.013 - LDO.

A dinâmica da administração demonstra a premência regularização dessas adequações nas ações do LDO para a realização de diversas atividades, as principais são vencimentos e obrigações nas contribuições do INSS e FGTS, aquisição de materiais.

Diante dessa explanação esperamos receber a compreensão dos senhores Vereadores, já que objetiva-se atender aos princípios da legalidade e dentro dos prazos na realização de determinadas despesas.

Sendo o que nos apresenta desde já renovamos os testemunhos de estima e consideração.

Atenciosamente,



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Dr. MARCEL PINTO DA COSTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Ibitinga/SP

